



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

DECRETO Nº 013 de 13 de Abril de 2018.

Ementa: Determina realização da feira-livre deste município para o dia 20 de abril de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a feira-livre deste município tradicionalmente acontece todos os sábados.

CONSIDERANDO que o próximo sábado dia 21 de abril coincidirá com o feriado nacional de Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a feira-livre do sábado 21 de abril próximo, será na sexta-feira dia 20 do abril.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica os órgãos competentes deste município a proceder com a respectiva organização de praxe da feira-livre na referida data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO